



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 01/2024 (ART. 95 § 2º  
DA LEI 14.133/2021)**

**ENTRADA: 15/04/2024**

**EMENTA: Aquisição de 01 (um) SPLITTER HDMI 1X4  
(chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI  
fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação  
5v dc.**

**VENCEDOR: JOSÉ CARLOS CUSTODIO DA SILVA - ME**

**CNPJ: 18.756.637/0001-78**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:**

**1.1. UNIDADE REQUISITANTE:** DIRETORIA DE GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**1.2. NOME REQUISITANTE:** WILLIAN SAMPAIO SANTANA TESSELE

**1.3. CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**2.0 OBJETO:**

Aquisição de 01 (um) SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc.

**2.1 DESCRIÇÃO DETALHADA:**

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00073873	SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc	un	01

**3.0 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

O produto que se pretende contratar é necessário em razão das demandas de atividades desenvolvidas pela Assessoria de Imprensa Marketing e Cerimonial, para a transmissão das sessões realizadas no plenário para a internet. A indisponibilidade do produto poderá causar descontinuidade das transmissões e conseqüente prejuízo ao serviço ofertado pela Câmara à comunidade, prejudicando a transparência dos atos do legislativo.

**3.1 JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA**

O presente se justifica, pois exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou pelo menos minorar as conseqüências lesivas a coletividade. A aquisição visa atender a necessidade dos serviços essenciais e imprescindíveis, portanto até que os materiais estejam regularmente homologados por meio de processo mais adequado faz-se necessário sua aquisição emergencial.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

Na data de hoje, 15 de Abril de 2024, o referido material apresentou problemas e é imprescindível e urgente sua aquisição para substituição em tempo hábil, tendo em vista que, as segundas feiras são realizadas as sessões ordinárias deste Poder Legislativo.

### 3.2 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O resultado pretendido é realizar o atendimento da demanda da Assessoria de Imprensa Marketing e Cerimonial na divulgação das sessões legislativas, proporcionando à população o acesso facilitado á esta casa de leis.

### 4.0 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUE O PRODUTO:

O produto deverá ser entregue no dia 15/04/2024 para atender a sessão ordinária nº 138 da 4ª sessão legislativa da 10ª legislatura.

### 5.0 FONTE DE RECURSO:

A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

*Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Nova Xavantina*

*Projeto Atividade: 2.003*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30*

### 6.0 SETOR RESPONSÁVEL PELO ANDAMENTO DO PROCESSO

Conforme art. 28, inciso XVII da Lei Municipal 2.355/2021, que diz que cabe a Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças a “administração e execução dos procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas”, fica o processo administrativo 11/2024, da abertura ao encerramento, por responsabilidade deste setor, **em virtude da sua necessidade de urgência.**

### 7.0 PREVISÃO LEGAL:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência~~

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 95, § 2º R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Nova Xavantina-MT, 15 de Abril de 2024.

Willian Sampaio Santana Tessele

Willian Sampaio Santana Tessele  
DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 011/2024

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** Aquisição de 01 (um) SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc.

**1.2.**

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00073873	SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc	un	01

**2. JUSTIFICATIVA**

O produto que se pretende contratar é necessário em razão das demandas de atividades desenvolvidas pela Assessoria de Imprensa Marketing e Cerimonial, para a transmissão das sessões realizadas no plenário para a internet. A indisponibilidade do produto poderá causar descontinuidade das transmissões e consequente prejuízo ao serviço ofertado pela Câmara à comunidade, prejudicando a transparência dos atos do legislativo.

**3. PROPOSTA**

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de certidão trabalhista, certidão federal, estadual (quando se tratar de aquisição de bens/materiais) e/ou municipal (quando se tratar de prestação de serviços), comprovante do CNPJ e certidão do FGTS. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I – JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.756.637/0001-78, no valor total de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

II – DVD INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.053.423/0001-68, no valor total de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

**4. DO PREÇO**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

O valor médio da contratação será de R\$ 204,24 (duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) excluído o valor do frete tendo em vista que o balizamento foi feito com a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada considerando os preços obtidos através da pesquisa no Radar de Compras Públicas do site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso III da Lei 14.133/2021, considerando este o valor de mercado do material de consumo. A aquisição será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo de R\$204,24 (duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

#### 5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.756.637/0001-78, porque é do ramo demandado, foi à proposta que apresentou o menor valor e apresentou toda a documentação solicitada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

WILLIAM SAMPALIAO SANTANA TESSELE

William Sampaio Santana Tessele  
Diretor



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 16/04/2024 18:22:05

Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022

Descrição/Código do Material : (00073873) DISTRIBUIDOR DE VIDEO - TIPO SPLITTER- HDMI 1X4, DISTRIBUIDOR, AMPLIFICADOR E DISTRIBUIDOR DE SINAIS HDMI, COMPOSTO POR 1 ENTRADA FONTE E 4 SAIDAS HDMI, COMPATIVEL COM HDMI 1.4, 1.3 OU INFERIORES, SUPORTA RESOLUCAO DE 7201, 720P, 10801, 1080P, PCUXGA/ 1920 X 1200, RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 250MHZ, DISTENCIA MAXIAM ENTRE COMPUTADOR E DISTRIBUIDOR 15M, DIMENSÕES: 270X135X20MM, ALIMENTACAO POR FONTE BI-VOLT DE SAIDA 5 VDC, FORNECIDO COM CABO E FONTE DE ALIMENTACAO.

Valor Máximo Unit do Material

R\$230,00

Média Saneada Global

R\$204,24

Mediana Valor Unit do Material

R\$204,24

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
SEC. EST. DE 1 COMUNICACAO - SECOM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2022	00073873	DISTRIBUIDOR DE VIDEO	(00073873) DISTRIBUIDOR DE VIDEO - TIPO SPLITTER- HDMI 1X4, DISTRIBUIDOR, AMPLIFICADOR E DISTRIBUIDOR DE SINAIS HDMI, COMPOSTO POR 1 ENTRADA FONTE E 4 SAIDAS HDMI, COMPATIVEL COM HDMI 1.4, 1.3 OU INFERIORES, SUPORTA RESOLUCAO DE 7201, 720P, 10801, 1080P, PCUXGA/ 1920 X 1200, RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 250MHZ, DISTENCIA MAXIAM ENTRE COMPUTADOR E DISTRIBUIDOR 15M, DIMENSÕES: 270X135X20MM, ALIMENTACAO POR FONTE BI-VOLT DE SAIDA 5 VDC, FORNECIDO COM CABO E FONTE DE ALIMENTACAO.	6	UNIDADE	R\$ 178,48	46.961.564/0001-91	TODON COMERCIAL LTDA	10/03/2023

2	CM DE CAMPINAPOLIS	Convite para compras e serviços	00000000003/2022	00073873	DISTRIBUIDOR DE VIDEO	(00073873) DISTRIBUIDOR DE VIDEO - TIPO SPLITTER- HDMI 1X4, DISTRIBUIDOR, AMPLIFICADOR E DISTRIBUIDOR DE SINAIS HDMI, COMPOSTO POR 1 ENTRADA FONTE E 4 SAIDAS HDMI, COMPATIVEL COM HDMI 1.4, 1.3 OU INFERIORES, SUPORTA RESOLUCAO DE 720P, 720P, 1080P, 1080P, PCUXGA/ 1920 X 1200, RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 250MHZ, DISTENCIA MAXIAM ENTRE COMPUTADOR E DISTRIBUIDOR 15M, DIMENSÕES: 270X135X20MM, ALIMENTACAO POR FONTE BI-VOLT DE SAIDA 5 VDC, FORNECIDO COM CABO E FONTE DE ALIMENTACAO.	1	UNIDADE	R\$ 230,00	12.734.172/0001-78	LOURRAINE VASCONCELOS PINTO 00481961186	29/12/2022
---	--------------------	---------------------------------	------------------	----------	-----------------------	--	---	---------	------------	--------------------	--	------------



# ELETRÔNICA CENTER

Rua Ver. Francisco Alberto Milhomem, 330  
Setor Xavantina - Nova Xavantina - MT  
CEP 78690-000 - CNPJ 18.756.637/0001-78  
Cel. (66) 99226-2004

## COMPROVANTE DE GARANTIA

Nº 00742

Nome: Câmara Municipal N. Xavantina  
Documento: \_\_\_\_\_ Data: 15/10/2024 Tel.: \_\_\_\_\_  
Endereço: PRAÇA 3 poderes.

Aparelho: SPITTO Marca: \_\_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_\_  
Serviço Efetuado: HDMI Aparelho Novo  
Valor Pago: 155,00 Garantia até: 30 dias  
Descrição: \_\_\_\_\_

Jose Carlos C. de Almeida  
Técnico

## ELETRÔNICA CENTER

Cel. (66) 99226-2004 - CNPJ 18.756.637/0001-78  
Rua Vereador Francisco Alberto Milhomem, 330 - Setor Xavantina - Nova Xavantina - MT - CEP 78690-000

Nº 00742

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Aparelho: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_\_  
Recebido por: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE RETIRADA - FAVOR RETIRAR O APARELHO NO MÁXIMO EM ATÉ 30 DIAS CORRIDOS**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.756.637/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/08/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRONICA CENTER</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R VEREADOR FRANCISCO ALBUQUERQUE MILHOMEM</b>	NÚMERO <b>330</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR XAVANTINA</b>
--	----------------------	---------------------------------------

CEP <b>78.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JC_ELETRONICO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 9226-2004</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2024** às **12:04:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.756.637/0001-78  
**Razão Social:** JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA  
**Endereço:** RUA VEREADOR FRANCISCO ALBUQUERQUE MILHOMEM / CENTRO / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2024 a 15/05/2024

**Certificação Número:** 2024041604390790507446

Informação obtida em 17/04/2024 12:03:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE  
SECRETARIA DE FAZENDA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.756.637/0001-78

Certidão n°: 26998303/2024

Expedição: 17/04/2024, às 12:03:49

Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.756.637/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA CNPJ: 18756637000178

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW9WIKUZP3J7W5C1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 17 de Abril de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CARLOS CUSTODIO DA SILVA  
CNPJ: 18.756.637/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:47:52 do dia 30/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/09/2024.

Código de controle da certidão: **D0D2.BE29.87A3.CF9C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




Mayza Dvd Informática agradece seu contato. Como podemos ajudar? 16:28

Boa tarde 16:29

temos sim 16:29

Boa tarde. vc tem esse produto? 16:28

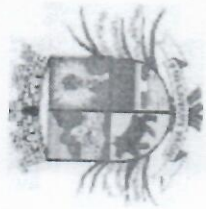


Splitter HDMI 1x4 (Chaveador / Multiplicador de Video) 1 Entrada HDMI Fêmea X 4 Saídas HDMI Fêmea)  
(Cod. 34763-SNB)  
Vendido e Entregue por Net Box  
R\$159.00 16:30



Digite uma mensagem





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**  
Relação de Despesas  
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1  
Data de emissão: 16/04/2024  
Exercício de 2024  
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	
<b>01.002 - CÂMARA MUNICIPAL / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA</b>	<b>74.679,86</b>
2 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA CAMARA	74.679,86
1.31 - LEGISLATIVA / AÇÃO LEGISLATIVA	74.679,86
2.003 - APOIO AMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	74.679,86
24 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	74.679,86
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	74.679,86
<b>Total Entidade:</b>	<b>74.679,86</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>74.679,86</b>

Nova Xavantina, 16/04/2024





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024  
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

DA: **DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PARA: **PRESIDENCIA**

**Objeto:**

Aquisição de 01 (um) SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc. **Em caráter de urgência.**

Encaminhamento para o **Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa** a solicitação de compras e serviços de pronto pagamento nº 01/2024 baseado na justificativa de emergência, para avaliação, apreciação e posteriormente que seja assinado à autorização para que seja finalizada a mesma.

Nova Xavantina - MT, 15 de Abril de 2024.

*Willian Sampaio Santana Tessele*

Willian Sampaio Santana Tessele  
DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Exmo. Srº.  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente  
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021**

### **AUTORIZAÇÃO**


Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 01/2024 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição emergencial, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para adquirir 01 (um) SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc.

**Empresa vencedora:**

**JOSÉ CARLOS CUSTODIO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.756.637/0001-78, no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se      Cumpra-se  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Nova Xavantina – MT, 15 de Abril de 2024.

  
**Elias Bueno de Sousa**  
Presidente

<b>Controle das despesas de pronto pagamento – vigência em 2024 (11.981,20)</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Formalização</b>	<b>Valor em R\$</b>
SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc	Compras e serviços de pronto pagamento 01/2024	155,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 155,00</b>